

Proposta de reestruturação da tipologia de projetos científicos financiados pela FCT

Preâmbulo

A FCT tem vindo a levar a cabo várias alterações nos seus mecanismos de financiamento de pessoas, projetos e instituições. Qualquer sistema beneficia de pressão evolutiva, de forma a tornar-se mais eficiente. No entanto, é saudável que essa mudança seja ponderada, dando a oportunidade aos intervenientes no sistema para exprimir a sua opinião. Por outro lado, o rigor do processo de mudança deve ser alto, de forma a ser sustentável e estável a médio prazo, e não se esteja constantemente numa situação em que é desejável e/ou necessário promover a mudança.

Motivação

Nos últimos anos, verificou-se uma mudança gradual na estratégia da FCT, relativamente à atribuição de financiamento a projetos e a bolsas individuais. Por um lado, **começou-se a restringir o número de projetos liderados pelo mesmo investigador**, o que resultou num maior número de investigadores (especialmente entre os mais jovens) a liderar projectos. Semelhante limitação foi aplicada nas orientações de doutoramentos e pós-doutoramentos. **Foram também introduzidas novas tipologias de projetos:** os exploratórios, de curta duração e baixo orçamento; os de excelência, de maior duração e financiamento; os projectos gerais, que recentemente viram a sua duração reduzida para apenas 2 anos; entre outros. Por outro lado, tem-se vindo a afirmar que os **projetos individuais de doutoramento e pós-doutoramento devem estar associados a uma fonte de financiamento**, o que parece lógico. Não podemos também esquecer que a FCT tem vindo a estimular as candidaturas a projetos Europeus, com uma cada vez maior taxa de sucesso na obtenção desse financiamento. No entanto, parece-nos que falta uma melhor interligação entre estas políticas de ciência, o que nos motivou a elaborar a presente proposta, que foi votada e aprovada pela maioria dos associados da ANICT.

Implementação

Começamos por apresentar, no seguinte quadro, um esquema representativo das mudanças propostas, que explicaremos brevemente de seguida.

Tradicionalmente	Ultimo concurso	Proposta para o futuro
Projetos gerais Duração máxima: 3 anos Financiamento máximo: 200.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD	Projetos gerais Duração máxima: 2 anos Financiamento máximo: 200.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD, contratos trabalho	Projetos gerais Duração máxima: 4 anos Financiamento máximo: 300.000€ Recursos humanos elegíveis: BD, BIC, contratos de trabalho



Projetos exploratórios Duração máxima: 1 ano Financiamento máximo: 50.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD, contratos trabalho	Projetos exploratórios Duração máxima: 1 ano Financiamento máximo: 50.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD, contratos trabalho Elegibilidade: PhD < 8 anos	Projetos exploratórios Duração máxima: 1 ano Financiamento máximo: 50.000€ Recursos humanos elegíveis: BIC, contratos de trabalho Elegibilidade: PhD < 8 anos
Projetos de Excelência não existiam	Projetos de Excelência Duração máxima: 5 anos Financiamento máximo: 500.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD	Projetos de Excelência Outras ferramentas de financiamento tornam esta topologia não prioritária
Projetos de Competências não existiam	Projetos de Competências Duração máxima: 5 anos Financiamento máximo: 500.000€ Recursos humanos elegíveis: BI, BIC, BTI, BPD	Projetos de Competências Outras ferramentas de financiamento tornam esta topologia não prioritária

As principais alterações dos **Projetos Gerais** passam pelo aumento de execução do projecto e pela inclusão de bolsas de doutoramento como elegíveis para despesas do projecto (incluindo as despesas de propinas). Mantêm-se as bolsas BIC (também para estudantes) e elimina-se a possibilidade de contratar investigadores com bolsas BTI, BI ou BPD: esses investigadores deverão ser devidamente contratados, com todos os direitos legais dos demais trabalhadores Portugueses. A sugestão de financiamento máximo tem em conta o aumento do tempo de duração e as despesas acrescidas em recursos humanos.

Por seu lado, as principais alterações dos **Projectos Exploratórios** são a alocação destes projetos apenas para jovens investigadores com doutoramento recente. A definição de qual será o máximo de anos de doutoramento deverá ter em conta as restantes ferramentas de financiamento da FCT.

Sugerimos que as políticas da FCT se foquem apenas nestes dois tipos de projetos.

Justificação

Os **Projetos Gerais**, como configurados no último concurso (2012) padecem de várias falhas. Em relação a 2011, reduziu-se o prazo de execução de 3 para 2 anos, aumentado o financiamento por ano para 100.000€. Atualmente, os projetos gerais da Alemanha são de 4 anos e contemplam um valor de 250.000€ durante 3 anos. Ao implementar a nossa proposta, afiguram-se as seguintes vantagens:

- Obtém-se financiamento mais estável, com consequências positivas quer no desenrolar das atividades científicas nacionais, quer no diminuir em 100% o número de futuras candidaturas a projetos FCT;
- Permite-se recrutar alunos de doutoramento (BD), ou alunos de mestrado (BIC) com consequências positivas para a formação avançada a nível nacional;



- Dignificam-se os investigadores nacionais, que passam finalmente a adquirir os seus devidos direitos como trabalhadores, sendo que quer licenciados, mestres ou doutores, terão finalmente um contrato de trabalho a termo.

Todos os projetos científicos são exploratórios por natureza. Assim, os actuais **Projetos Exploratórios** poderão sofrer uma alteração de denominação. Ao implementar esta sugestão, afigura-se uma grande vantagem essencial para se garantir a contínua sustentabilidade do sistema científico nacional:

- Permite aos jovens investigadores doutorados obter financiamento para iniciarem a sua atividade independente de investigação, sendo que o universo competitivo fica restrito a investigadores em início de carreira;
- Eventualmente até poder-se-ia configurar duas sub-topologias deste tipo de projectos, em que se poderia criar um sub-grupo ao qual apenas doutores com menos de 3-4 anos pudessem concorrer.

A manutenção da topologia dos **Projecto de Excelência** não nos parece prioritária. Por um lado, só projecto de excelência têm vindo a ser financiados, pelo que, aparentemente, seria redundante a inclusão deste tipo de projetos. Por outro lado, ao implementar a nossa proposta de Projetos Gerais, menos motivação existe para lançar estes concursos. Também de acordo com as várias indicações provenientes da FCT, os grupos de Excelência em Portugal já estarão em condições de mais facilmente obter financiamento Europeu, reduzindo ainda mais a justificação para a inclusão destes projetos.

De igual forma, a manutenção dos **Projectos de Competências** não nos parece prioritária, tendo em conta a recente introdução do conceito de financiamento dos Centros de Investigação por submissão de projectos estruturais de investigação.

Obviamente, para a implementação desta proposta terão que ser definidos vários parâmetros, tais como os valores dos contratos a celebrar com os investigadores ou a dedicação mínima do investigador responsável pelo projeto. Estes e outros parâmetros, poderiam ser alvo de uma rápida consulta pública.